

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

"PARTE À AVENTURA COM VENUS & TAMPAX"

- I. **IDENTIFICAÇÃO DO PASSATEMPO.** O presente passatempo tem como objetivo promover os produtos das marcas Venus e Tampax mediante um passatempo que se realizará em Portugal e que irá decorrer de 15 de maio de 2017 a 31 de agosto de 2017, e cuja mecânica obedecerá aos termos e condições constantes das seguintes cláusulas.
- II. **EMPRESA PROMOTORA.** A promotora deste passatempo é a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S. A.**, (doravante designada por “P&G” ou “Procter&Gamble”), pessoa coletiva número 503037753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte, 6-6A, 2774-527 Paço de Arcos. Será esta a entidade a quem se devem dirigir todas as comunicações e notificações relacionadas com o presente passatempo.
- III. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.**
1. **Modificações e/ou anexos:** A **P&G** reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento do passatempo e respetivos prémios, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.
 2. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à **P&G** por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos. A **P&G** declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique qualquer um dos casos acima mencionados.
 3. Caso este passatempo não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a **P&G** reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo.
- IV. **REQUISITOS PARA PARTICIPAR NO PASSATEMPO.** Os participantes do presente passatempo devem (i) ter idade igual ou superior a 18 anos, (ii) ter residência em Portugal e (iii) adquirir pelo menos um produto das marcas Venus e/ou Tampax.

Será requisito indispensável cumprir todas as condições estabelecidas neste regulamento para poder participar no passatempo. Todos os dados facilitados pelo participante deverão ser verdadeiros. A identidade de participantes e vencedores será acreditada exclusivamente por meio de documentos oficiais. Caso o participante tenha participado com recurso a dados falsos, a sua participação não será considerada e será excluído do passatempo e da possibilidade de lhe ser atribuído qualquer prémio.

Os participantes no presente passatempo, desde já declaram e garantem que os seus dados pessoais são verdadeiros, e que dessa forma não pertencem nem identificam terceiras pessoas.

O promotor desta ação poderá excluir qualquer participação que não respeite as condições acima mencionadas, respondendo esta pelas responsabilidades ou contingências que a sua ação possa comportar.

- V. PARTICIPAÇÃO NO PASSATEMPO.** Durante o período compreendido entre 15 de maio de 2017 e 31 de agosto de 2017, será anunciada a possibilidade de participar no passatempo “*Parte à aventura com Venus & Tampax*”.

Para participar neste passatempo, os participantes deverão:

1. **Adquirir pelo menos um produto das marcas Venus e/ou Tampax** abrangidos pela promoção.
2. **Preencher corretamente o cupão RSF** disponibilizados nas lojas aderentes ou imprimi-lo através do site www.promocoespg.pt com os seus dados pessoais e **uma frase criativa relacionando as marcas Venus e Tampax e a palavra “Aventura”**.
3. **Enviá-lo, juntamente com uma fotocópia da fatura e o/s código/s de barras original/ais**, para a morada que consta no cupão.
NOTA: Uma participação = 1 cupão de participação + 1 frase criativa + 1 fotocópia da fatura + código/s de barras original/ais.

Apenas serão aceites faturas onde conste o Nome e NIF da loja e onde seja visível a Data e o Número da fatura. Caso a fotocópia da fatura enviada não seja legível a participação ficará inválida. Não será aceite qualquer documentação onde se detete que a mesma tenha sido de alguma forma alterada.

A duração da promoção é de 15 de maio de 2017 a 31 de agosto de 2017. A P&G aceitará todas as participações recebidas até **08 de setembro de 2017** sempre que a compra esteja compreendida dentro das datas da promoção. Não serão aceites reclamações 2 meses após esta data (ou seja, 08 de novembro de 2017).

Os participantes declaram e garantem perante a empresa promotora, bem como qualquer terceiro, que são os únicos titulares responsáveis pelos conteúdos por eles publicados, exonerando a empresa promotora e a marca de qualquer contingência ou responsabilidade sobre os mesmos.

- VI. PRÉMIOS.** No final do passatempo, um júri escolhido pela marca elegerá a frase mais original e criativa como vencedora.

- **UM (1) prémio final:**

Uma viagem para duas pessoas a Ibiza.

O prémio inclui:

- Viagem de ida e volta para Ibiza com partida do Aeroporto Internacional de Lisboa;

- Estadia de duas noites em quarto duplo em hotel de 4*, em regime de alojamento;

O prémio **NÃO** inclui:

- Transferes aeroporto-hotel-aeroporto;
- Qualquer custo associado às deslocações de e para o aeroporto Internacional de Lisboa;
- Seguro de viagem;
- Qualquer refeição ou despesa adicional realizada no decorrer da viagem;
- Qualquer despesa não mencionada expressamente no ponto “O prémio inclui”.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis. A P&G reserva-se o direito de alterar as características do prémio caso não seja possível, por motivos alheios à mesma, a entrega do prémio indicado no presente regulamento.

Em nenhuma circunstância o prémio será remível em dinheiro. Neste caso, a **P&G** compromete-se a atribuir aos vencedores um prémio alternativo da mesma categoria e de valor idêntico ou superior ao do prémio anunciado.

VII. ENTREGA DOS PRÉMIOS. Uma vez conhecidos os vencedores, a **P&G** entrará em contacto com os mesmos, para se proceder à entrega dos respetivos prémios.

Se num prazo de cinco (5) dias úteis a contar da data do contacto, não se obtiver qualquer resposta por parte dos vencedores, por motivos a ele imputáveis, o mesmo perderá o direito ao prémio.

Na eventualidade dos prémios não serem efetivamente atribuídos nesta ação, por motivos não imputáveis à **P&G**, estes permanecerão na esfera jurídica da **P&G**.

O vencedor deverá assinar uma declaração que comprove expressamente a entrega do prémio.

VIII. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES. Não poderão participar na promoção nem consequentemente ser premiados:

1. Colaboradores diretos ou indiretos da **P&G**.
2. Colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente promoção.
3. Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos) das pessoas incluídas nas alíneas 1 e 2.
4. Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, de todas as pessoas incluídas nas alíneas 1, 2 e 3.
5. Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da promoção.

IX. DETEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FRAUDULENTA. A **P&G** reserva-se o direito de excluir do presente passatempo todos os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos ilícitos e que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente passatempo, podendo solicitar qualquer tipo de

documentação, no sentido de confirmar ou eliminar qualquer suspeita. A não entrega da documentação solicitada implicará a exclusão imediata do participante. Em caso de inobservância, por parte dos vencedores, dos requisitos exigidos ao abrigo do presente regulamento, ou se os dados fornecidos não forem considerados válidos ou ainda se não facultarem os dados necessários que lhes forem solicitados, entre os quais se poderá incluir uma cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, não poderão ter acesso ao prémio atribuído no âmbito do presente passatempo.

A **P&G** reserva-se o direito de excluir, de forma devidamente justificada, qualquer participante que tente defraudar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento, o decurso normal e as regras do passatempo.

Mais ainda, serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (i) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- (ii) Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo ou números de telemóvel diferentes;
- (iii) Utilização de linguagem considerada pouco própria ou desadequada.

X. TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. Os participantes do presente passatempo cedem, expressa e inequivocamente, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** os seus direitos, totais ou parciais, para utilização do seu nome, imagem, som de voz, opiniões e demais elementos por si enviados no âmbito da sua participação, em todas as comunicações e em toda a publicidade que se faça por força deste passatempo.

Os participantes, desde já, autorizam a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** a utilizar os conteúdos e imagens por si submetidos no âmbito do presente passatempo, para quaisquer efeitos, incluindo em qualquer tipo de atividade publicitária ou promocional das suas marcas, bem como para a comunicação do presente passatempo e ações futuras, em qualquer suporte ou formato, nomeadamente em vídeo, áudio ou foto, em spots publicitários e em qualquer meio de divulgação, como televisão, marketing direto, internet, páginas web, imprensa, etc.

Adicionalmente, os participantes prestam o seu consentimento e nos mesmos termos, para a divulgação da sua prestação e do prémio obtido, e a consequente utilização em qualquer meio de comunicação, a fim de apresentar publicamente o passatempo, sem que tal facto os constitua no direito a exigir e/ou receber qualquer retribuição.

A licença conferida ao abrigo do disposto anteriormente cessará caso o participante titular dos direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo por si submetido solicite a sua respetiva eliminação ou no prazo de 5 (cinco) anos após a data de fim do presente Passatempo.

XI. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS. No âmbito do presente passatempo, é expressamente aceite pelos participantes que os seus dados pessoais sejam inseridos pela **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** num ficheiro automatizado para realização de atividades de marketing,

incluindo por e-mail ou SMS, destinadas a pessoas com o perfil de consumo das mesmas. Adicionalmente, por este meio, consente que os seus dados pessoais sejam utilizados para enviar-lhe informação sobre entidades terceiras dos sectores das telecomunicações, ócio e grande consumo.

Caso os participantes pretendam vir a ter acesso aos seus dados ou desejem que os mesmos sejam retificados, alterados ou eliminados, deverão dirigir-se por escrito, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** pelos seguintes meios: (1) correio eletrónico: cancelamentos_pgportugal@datacentric.es (2) ou por carta, para a seguinte morada: APARTADO 1004, 2791-701 CARNAXIDE.

XII. CERTIFICAÇÃO. A participação no presente passatempo implica a aceitação sem reservas de todos e cada um dos termos e condições constantes no presente Regulamento, que complementam, esclarecem e substituem qualquer dos regulamentos anteriores que possam existir relativamente ao mesmo prémio e duração e que não serão impugnáveis. O incumprimento de qualquer um dos termos do regulamento por parte do participante determinará a sua imediata exclusão.

XIII. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.

- a. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **Procter & Gamble**, sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.
- b. O passatempo fica sujeito à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa.